

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO / Houve segurança identificado: SIM () NÃO
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO / Houve atraso no início: SIM () NÃO / No reinício: SIM () NÃO

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- 1) APENAS a equipe do MATA T.C./IEE apresentou REPRESENTANTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.
- 2) Foi expulso aos 27'19" de jogo, pelo árbitro principal, 2º DANIELE DA SILVA (CANGUAS, O ATLETA DA EQUIPE DO MATA T.C./IEE) (2º DANI CARQUEIRA DA SILVA (Nº 10 - MATR. 49.189)).
- 3) SEGUE RELATÓRIO DO ÁRBITRO.

Rio. 06 / JUNHO / 2023


ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA